

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor João Inácio Ribeiro Roma Neto, ex-Ministro de Estado da Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o Plano de Trabalho e o Requerimento de Instalação, esta CPI tem como escopo a investigação da atuação, expansão e funcionamento de organizações criminosas no Brasil, com foco no *modus operandi*, estruturas de tomada de decisão e lavagem de capitais. A convocação de investigados ou testemunhas deve guardar estrita relação com o fato determinado: a infiltração do crime organizado em estruturas econômicas e institucionais.

Nesses termos, a necessidade da oitiva de João Inácio Ribeiro Roma Neto baseia-se em indícios que conectam o ex-ministro ao banqueiro Daniel Vercaro, dono do Banco Master, e ao banqueiro Augusto Lima, ex-diretor do Banco Master e proprietário do Banco Pleno, investigados no âmbito da Operação Compliance Zero, que apura a prática dos crimes de organização criminosa voltada à prática de gestão fraudulenta de instituição financeira, induzimento ou manutenção em erro de investidor, uso de informação privilegiada e manipulação de mercado, e lavagem de capitais.

Importante destacar a proximidade do Sr. João Roma com o sr. Ronaldo Bento, tendo este substituído aquele no Ministério da Cidadania em



2022. Não se pode olvidar, ainda, que Ronaldo Bento consta como um dos diretores do Banco Pleno, de propriedade de Augusto de Lima, e recentemente liquidado pelo Banco Central. A medida é imprescindível para o esclarecimento de fatos conexos à Operação Compliance Zero e à Operação Carbono Oculto, que investigam a infiltração do crime organizado no sistema financeiro nacional e a lavagem de capitais por meio de instituições bancárias e gestoras de recursos, além da infiltração do crime organizado nas instituições do Estado Brasileiro

Assim, é imperiosa a convocação do ex-ministro para que preste esclarecimentos sobre a incidência do crime organizado em estruturas institucionais, de modo que o presente requerimento alinha ao objetivo da CPI.

Nesses termos, contamos com o apoio dos Senadores na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)

